



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
	56	20.608.0006.2013.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁF	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	60	20.608.0006.2013.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁF	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso
01 00

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 22 de abril de 2025

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
